



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

Título I

Disposições Gerais

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 163.º-A

Reequilíbrio financeiro dos Institutos Superiores Politécnicos

Em 2020, as dotações iniciais dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar incluem as verbas necessárias para o reequilíbrio financeiro estrutural dessas instituições correspondendo à média das dotações transferidas nos últimos três anos incluindo os reforços orçamentais efetuados.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

António Filipe

Paula Santos

Nota justificativa:

Os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar passam por uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural cujas causas remontam há vários anos. As respetivas causas, sendo diversas, são do conhecimento da tutela ministerial e são objeto de discussão entre o Governo e as instituições tendo em vista a sua resolução.

O que sucede, porém, é que, devido à crónica suborçamentação que se tem verificado, que finge desconhecer os desequilíbrios existentes, estes Institutos são confrontados todos os anos com a insuficiência de verbas para acorrer às despesas correntes nos últimos meses de cada exercício orçamental, sendo invariavelmente necessários reforços de verbas para o pagamento de salários. 2010 não foi exceção, como foi amplamente noticiado.

É sabido que o Governo tem vindo a desenvolver trabalhos conjuntos com os órgãos próprios dos Institutos em causa com vista a estabilizar a respetiva situação financeira. Contudo, se para 2020 não houver uma consideração dos reais problemas existentes, a asfixia financeira prosseguirá e qualquer trabalho que se faça de racionalização de estruturas e de maximização de recursos será feito sob coação e será prejudicial para o trabalho a desempenhar por Institutos Politécnicos que desempenham um relevantes papel social e educativo nos territórios em que se inserem.

A presente proposta, como é evidente, não implica qualquer aumento da despesa relativamente a anos anteriores, mas permitirá que os esforços de racionalização da situação financeira dos Institutos seja feita num quadro de estabilidade e sem constrangimentos na procura das melhores soluções.